

Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Núcleo Executivo de Processos Seletivos – COPEVE/UFAL
Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES

EDITAL Nº 03/2026/UFAL, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

NOTA TÉCNICA Nº 06/2026 – COPEVE/UFAL – FUNDEPES

QUESTÃO DISSERTATIVA – DISPONIBILIZAÇÃO DAS LAUDAS DEFINITIVAS DA QUESTÃO DISSERTATIVA AOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA CORREÇÃO

O Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – NEPS/COPEVE/UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a presente Nota Técnica, com a finalidade de dar ciência e assegurar a transparência dos procedimentos atinentes à etapa de correção da questão dissertativa do Concurso Público de Provas e de Títulos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 03/2026/UFAL, de 19 de janeiro de 2026.

Fica estabelecida a disponibilização, para fins de consulta, das laudas definitivas da questão dissertativa, exclusivamente aos candidatos devidamente habilitados para a fase de correção, conforme relação oficial publicada em 08/04/2026 na página do certame.

A consulta de que trata esta Nota Técnica observará, rigorosamente, as seguintes disposições:

- a) Será realizada exclusivamente por meio de acesso individualizado, mediante autenticação por login e senha, no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, disponível no endereço www.copeve.ufal.br/sistema, garantindo-se a inviolabilidade, o sigilo e a rastreabilidade das informações acessadas;
- b) O acesso às laudas definitivas estará disponível no período compreendido entre às 17h00 do dia 24/04/2026 e às 23h59 do dia 28/04/2026, sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância do prazo estabelecido, não sendo admitidas prorrogações ou disponibilizações fora do período fixado;
- c) A consulta possui caráter meramente informativo, devendo eventual interposição de recurso contra o resultado preliminar observar estritamente prazos, procedimentos e condições no Edital nº 03/2026/UFAL, de 19 de janeiro de 2026;
- d) Não será disponibilizado atendimento presencial, envio por correio eletrônico ou qualquer outra forma diversa da prevista nesta Nota Técnica para acesso às laudas, em observância aos princípios da isonomia, impessoalidade e segurança do certame.

Informa-se, para todos os fins, que os horários mencionados nesta Nota Técnica se referem ao horário local do Estado de Alagoas, correspondente ao horário oficial de Brasília.

Maceió – AL, 24 de abril de 2026.

COPEVE/UFAL
FUNDEPES